



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240831	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Tomada de Preços nº 008/2022 - SEMAP. Convênio 175/2022 - SEDOP.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa
ASSUNTO/OBJETO	1º Termo de apostilamento ao contrato nº 009/2023 - SEMAP de Contratação de empresa especializada na Revitalização da Praça do Santíssimo, no Município de Santarém - Pará. Convênio 175/2022 - SEDOP, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
CONTRATO Nº	009/2023.
EMPRESA CONTRATADA:	NELL ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 08.596.794/0001-00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	03/07/2023 a 03/07/2024.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ - 207.248,36 (duzentos e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).
SALDO CONTRATUAL:	R\$ - 207.248,36 (duzentos e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).
VALOR DO APOSTILAMENTO:	R\$ - 167.188,35 (cento e sessenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
FISCAIS DO CONTRATO: Portaria nº 030/2022	Eduardo Souza de Araújo - Fiscal Titular. Lucas Bentes Sousa - Fiscal Substituto.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do 1º termo de apostilamento ao contrato nº 009/2023, oriundo da Tomada de Preço nº 008/2022 - Convênio 175/2022 - SEDOP, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na Revitalização da Praça do Santíssimo, no Município de Santarém - Pará. Convênio 175/2022 - SEDOP, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

A documentação está arquivada em 03 (três) pastas da própria Secretaria. Neste ato, está sendo analisada a pasta três, contendo 164 laudas.

Deu entrada nesta Controladoria no dia 30/04/2024 às 12h44, através do memo. nº 15.305/2024-SEMAP, para análise técnica e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

Foi instruído com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- ❖ Folha de Rosto (sem paginação);
- ❖ Memo. nº 4.086/2024 de 05/02/2024 - Via 1 Doc de SEMAP - NPC-ASSENG para SEMAP- LICIT encaminhando relatório de fiscalização, solicitando o apostilamento (fls. 01/02);
- ❖ Relatório nº 01 - Fiscal de contrato, solicitando apostilamento em 05/02/2024 (fls. 03/05);
- ❖ Certificados de curso de gestão e fiscalização de contratos administrativos - TCE (fls. 06/08);
- ❖ Justificativa assinada pelo ordenador em 15/03/2024 (fls. 09/10);
- ❖ Demonstrativo de dotação orçamentária - saldo orçamentário de 18/03/2024, nota de reserva nº 96 de 01/03/2024; nota de reserva nº 97 de 01/03/2024 e termo de reserva orçamentária de 19/03/2024 (fls. 11/14);
- ❖ Termo de Apostilamento nº 001/2024 - SEMAP, assinado pelo Ordenador de Despesas em 20/03/2024 (fl. 15);
- ❖ Publicação do Termo de Apostilamento no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3465, página 222, do dia 28/03/2024 (fl. 16);
- ❖ Diligência do Controle Interno nº 20240605 datada em 24/04/2024 (fls. 17/19);
- ❖ Justificativa assinada pelos Ordenador de Despesas apresentando respostas aos questionamentos da Diligência (fl. 20);
- ❖ Memorando 14.878/2024, encaminhando a diligência do controle interno (fls. 21/23);
- ❖ Boletim de Medição nº 02 e as certidões negativas fiscais e trabalhistas (fls. 24/30);
- ❖ Documentos que comprovam a execução orçamentária do contrato, certidões negativas de natureza fiscal e trabalhista (fls. 31/51);
- ❖ Boletim de Medição, e Relatório Fotográfico (fls. 52/164).

III. ANÁLISE DO APOSTILAMENTO:

O presente termo tem a finalidade atualização da dotação orçamentária.

- ❖ Termo de apostilamento nº 001/2024, assinado pelo ordenador em 20/03/2024 (fl. 15);
- ❖ Publicação do extrato do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 009/2023 no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3465, página 222, do dia 28/03/2024 (fl. 16).





IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do Contrato nº 009/2023-SEMAP ocorrerão na rubrica orçamentária do exercício de 2024 prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP na classificação abaixo:

15.122.2258 - 4.4.90.51.00 - 1957 - 1500 = R\$ - 16.718,83.

15.122.2258 - 4.4.90.51.00 - 1958 - 1701 = R\$ - 150.469,52.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

O processo foi baixado em Diligência para análise, tendo retornado até este órgão de controle interno para observância. Vejamos:

1. Conforme comprova Relatório de Fiscalização do Contrato às (fls. 03/05), verificamos que até o dia 05/02/2024 foram emitidos dois Boletins de Medições, quais sejam: o Boletim de Medição nº 01 no valor de R\$ 40.060,01, representando 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) da obra e o Boletim de Medição nº 02 no valor de R\$ - 65.199,53 (sessenta e cinco mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), representando um total de 50,79% (cinquenta vírgula setenta e nove por cento) de serviços executados. Recomendamos que seja juntado aos autos os respectivos boletins de medições. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 24/25 e 52/55.
2. Considerado que houve a execução parcial dos serviços contratados, recomendamos que seja juntado aos autos os documentos que comprovam a execução orçamentária do contrato. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 31 a 164.
3. A juntada das certidões fiscais e trabalhistas da empresa contratada. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 26 a 30.

VI. DA CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2023-SEMAP, com o objetivo de atualizar a Dotação Orçamentária em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2023 para o exercício financeiro de 2024, verificamos que está devidamente assinado e justificado pelo Ordenador de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pelo que **RECOMENDAMOS**: **I** - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA/GEO-OBRA e no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.



RA




**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Av. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

Santarém - Pará, 06 de maio 2024.



MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Agente do Controle Interno II
Decreto nº 059/2023



ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.